



**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

23 OUT. 2018

25 OUT. 2018 18/798170-1

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42203771006

2305



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001098170  
 DBE analisado.  
 Emitida em 18/10/2018 - V3

NOME: COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	046	1	ALTERAÇÃO Transformação

CONCORDIA  
18/10/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: VINICIUS OSOWSKI

Assinatura: *Vinicius Osowski*

Telefone de contato: (49)34444638 objetiva@objetivacontabilidade.net.br

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

**25 OUT. 2018**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se a

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

**26 OUT. 2018**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se a

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

*[Handwritten notes and signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 26/10/2018  
 Arquivamento 42500484119 Protocolo 187981701 de 23/10/2018 NIRE 42500484119  
 Nome da empresa COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela: 159767980921089  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Patry Neto - Secretário-geral.



26/10/2018

*[Handwritten signatures and initials]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA

COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 08.027.509/0001-30

VINICIUS OSOWSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/10/1981, natural de Concórdia / SC, portador do RG 3.614.798 expedida por SSP-SC, e do CPF 030.248.399-33, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 264, Bairro Imperial desta cidade de Concórdia / SC, Cep: 89.700-009, Brasil.

VITOR JOSÉ OSOWSKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1997, natural de Concórdia/SC, portador do RG 5.753.191 expedida por SSP-SC, e do CPF 071.694.949-06, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 264, casa, Bairro Imperial desta cidade de Concórdia / SC, Cep: 89.700-009, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203771006, com sede RUA DA PAZ, Nº 264, BAIRRO IMPERIAL, CONCÓRDIA/SC CEP: 89.709-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.027.509/0001-30, resolve alterar e transformar a Sociedade Empresária Limitada conforme a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e nome de fantasia **VENYS MALHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio VITOR JOSÉ OSOWSKI, detentor de 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 ( quinhentos Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio VITOR JOSÉ OSOWSKI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VINICIUS OSOWSKI, da seguinte forma: Por venda em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA.** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), é neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, o qual passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

*Vinicius Osowski*

*Vitor Jose Osowski*

26/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 42600484119 Protocolo 187981701 de 23/10/2018 NIRE 42600484119

Nome da empresa COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159767980921089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por: Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Após a cessão e transferência de quotas da retirada do sócio e aumento do capital fica assim distribuído:

VINICIUS OSOWSKI, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para tanto, firma nesta data, conforme abaixo, seu ATO CONSTITUTIVO:

#### ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI

##### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI** e nome fantasia **VENYS MALHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na **RUA DA PAZ, Nº 264, BAIRRO IMPERIAL, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.709-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

##### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
**CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS E DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.**

**Parágrafo Único:** A empresa contratará e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgãos competentes.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

##### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 42660484119 Protocolo 137981701 de 23/10/2018 NIRE 42660484119

Nome da empresa COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159767980921089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Gey Fetry Neto - Secretário-geral.

26/10/2018

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE**, a **VINICIUS OSOWSKI** com os poderes e atribuições de representação o ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

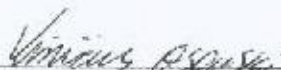
## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

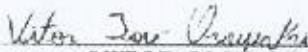
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de **CONCORDIA - SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo **CONCORDIA - SC**, 18 de outubro de 2018.



VINICIUS OSOWSKI



VITOR JOSÉ OSOWSKI













Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 42600484119 Protocolo 187981701 de 23/10/2018 NIRE 42600484119

Nome da empresa COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159767980921085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral;

26/10/2018



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	187981701 - 23/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600484119  
CNPJ 08.027.509/0001-30  
CERTIFICADO REGISTRO EM 26/10/2018  
SOHN N. 42600484119



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2018

Arquivamento 42600484119 Protocolo 187981701 de 23/10/2018 NIRE 42600484119

Nome da empresa COM DESIGN CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159767980921089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

26/10/2018



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COM DESIGN CONFECÇOES LTDA**  
CNPJ: **08.027.509/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:44:09 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **3E2B.0EC7.D6CA.F9D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COM DESIGN CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.027.509/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140092700817  
Data de emissão: 13/04/2023 15:41:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 13.510/11.): 12/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/05/2023 13:38:21





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9005/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 419087 - COM DESIGN CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 08.027.508/0001-30  
Endereço: RUA DA PAZ, 264  
Complemento:  
Bairro: IMPERIAL CEP: 89.709-000  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 10 de março de 2023.

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

10/03/2023



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.027.509/0001-30  
**Razão Social:** COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA  
**Endereço:** RUA RUA DA PAZ 187 / IMPERIAL / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2023 a 10/06/2023

**Certificação Número:** 2023051201005878941915

Informação obtida em 18/05/2023 22:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COM DESIGN CONFECOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.027.509/0001-30

Certidão n°: 41597180/2022

Expedição: 25/11/2022, às 06:19:18

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COM DESIGN CONFECOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.027.509/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 288554**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: COM DESIGN CONFECÇÕES LTDA**

Raiz do CNPJ: 08.027.509

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : RUA DA PAZ, 264 BAIRRO IMPERIAL CEP 89709-000

Certidão emitida às 21:56 de 18/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.027.505/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2006	
NOME EMPRESARIAL COM DESIGN CONFECOES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENYS MALHARIA			PORTE ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.124-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R PAZ	NUMERO 264	COMPLEMENTO	
CNPJ 59.709-000	SOCIO(S) RESPONSÁVEL(S) IMPERIAL	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VENYS.COM.BR		TELEFONE (49) 3444-4638	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2006	
MUTUAL DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 23:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COM DESINGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.509/0001-30, estabelecida na Rua da Paz, nº 264, bairro Imperial, na cidade de Concórdia- SC, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**, CNPJ nº 83.024.257/0001-00, estabelecida na Rua Leonel Mosele, nº 62, bairro Centro, na cidade de Concórdia- SC, detém qualificação técnica para efetuar Serviços de Impressão gráfica de Camisetas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Concórdia, 09 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
Edila Graciele Souza  
Secretaria Municipal de  
Comunicação Social

Edila Graciele Souza – Secretária de Comunicação Social  
Coordenadora de Eventos do Município  
CPF nº 008.096.959-36

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

COM DESIGN CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n. 08.027.509/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VINICIUS OSOWSKI portador (a) da Carteira de Identidade n. 3.614.798 CPF n. 030.248.399-33 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Concórdia, 19 de Maio de 2023

Design Confeções Eireli  
CNPJ: 08.027.509/0001-30  
Fone: (49) 3444-4638



VINICIUS OSOWSKI  
CPF: 030.248.399-33

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)